



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 5.12.2020  
C(2020) 8779 final*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente:*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à utilização de tecnologias por parte de fornecedores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais ou de outro tipo para efeitos de luta contra o abuso sexual de crianças em linha [COM(2020) 568 final].*

*A Comissão saúda o apoio da Assembleia da República aos objetivos da proposta e a sua conclusão de que é necessária uma ação a nível da UE para os alcançar.*

*A Comissão considera o diálogo político com os parlamentos nacionais essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma comunicação profícua com a Assembleia da República no futuro.*

*Com os melhores cumprimentos,*



*Maroš Šefčovič  
Vice-Presidente*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*